



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO  
GABINETE DO PREFEITO

**LEI MUNICIPAL Nº 025, DE 11 DE JUNHO DE 2018**

*Dispõe sobre a denominação da Praça Moisés santos, e da outras providencias.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, faço saber que a Câmara Municipal de Governador Edison Lobão, Estado do Maranhão, aprovou e EU sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa a denominar-se "**PRAÇA MOISÉS SANTOS**", a praça de eventos em fase construção na Rua Urbano Rocha, centro, neste Município.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente Lei pertencerem, que a cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém. O Excelentíssimo Senhor Chefe de Gabinete, a faça publicar, registrar e correr.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 11 DE JUNHO DE 2018.**

Geraldo Evandro B. de Sousa  
Prefeito Municipal de Ge  
Adm. 2017-2020  
CPF: 36.478.627-20

**GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA**  
Prefeito Municipal

penalizações que se fizerem pertinente, sob pena do responsável responder administrativamente, podendo ainda ser penalizado civilmente por qualquer dano ou prejuízo causado ao Erário Público.

**Art. 11º** - Ao Controle Interno Municipal compete exercer os procedimentos de orientação e fiscalização dispostos nesta Instrução Normativa, ficando autorizado a expedir atos complementares à sua fiel execução.

**Art. 12º** - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Governador Edison Lobão-MA, 30 de maio de 2018.

José Wilson Pereira da Silva  
Controlador Geral do Município

Geraldo Evandro Braga de Sousa  
Prefeito Municipal

## GABINETE DO PREFEITO

### LEIS

✈ LEI Nº 25 DE 11 DE JUNHO DE 2018.

**Lei Nº 25 de 11 DE JUNHO DE 2018.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, faço saber que a Câmara Municipal de Governador Edison Lobão, Estado do Maranhão, aprovou e EU sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1** Passa a denominar-se "**PRAÇA MOISÉS SANTOS**", a praça de eventos em fase construção na Rua Urbano Rocha, centro, neste Município.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente Lei pertencerem, que a cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém. O Excelentíssimo Senhor Chefe de Gabinete, a faça publicar, registrar e correr.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 11 DE JUNHO DE 2018.**

**SOUSA**

**GERALDO EVANDRO BRAGA DE**  
Prefeito Municipal